

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
EDITAL Nº 2 – VESTIBULAR LICENCIATURA EM LÍNGUA DE SINAIS BRASILEIRA/PORTUGUÊS COMO
SEGUNDA LÍNGUA – 2014, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014

A Universidade de Brasília (UnB) torna pública a **retificação** dos subitens **6.2, 3.7.7.1, 3.8.4.1 e 6.9.2** do Edital nº 1 – Vestibular Licenciatura em Língua de Sinais Brasileira/Português como Segunda Língua – 2014, de 20 de novembro de 2014, conforme a seguir especificado.

Torna pública, ainda, em atenção ao parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, a **inserção** do subitem **7.1.1 e seguintes** no referido edital.

[...]

6.2 A prova objetiva e a prova de redação em língua portuguesa terão a duração de **5 horas** e serão realizadas na data provável de **18 de janeiro de 2015**, no turno da **tarde**.

[...]

3.7.7.1 O candidato disporá, a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior, do período compreendido entre **9 horas do primeiro dia e às 18 horas do segundo dia, ininterruptamente**, para contestar o indeferimento no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestunb_15_1_libras. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

[...]

3.8.4.1 O candidato disporá, a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior, do período compreendido entre as **9 horas do primeiro dia e às 18 horas do segundo dia, ininterruptamente**, para contestar o indeferimento, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestunb_15_1_libras. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

[...]

6.9.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado provisório na prova de redação disporá do período das **9 horas do dia 10 de fevereiro de 2015 às 18 horas do dia 11 de fevereiro de 2015**.

[...]

7.1.1 Os candidatos com deficiência auditiva, conforme o parágrafo único do artigo 2º do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, não eliminados na forma do subitem 6.8.3 do Edital nº 1 – Vestibular Licenciatura em Língua de Sinais Brasileira/Português como Segunda Língua – 2014, de 20 de novembro de 2014, terão o resultado da prova objetiva multiplicado por 1,2.

7.1.1.1 Para concorrer como candidato com deficiência auditiva, o candidato deverá: encaminhar cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do documento de identidade, bem como original ou cópia autenticada em cartório do laudo médico, com CRM, especificando o tipo de perda auditiva (bilateral, parcial ou total) e a frequência da perda, auferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz, emitido nos últimos doze meses, na forma do subitem 7.1.1.2 deste edital.

7.1.1.2 O candidato com deficiência auditiva deverá enviar a cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) a que se refere o subitem 7.1.1.1 deste edital, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, postado impreterivelmente do dia **15 de dezembro de 2014** até o dia **19 de dezembro de 2014**, para a Central de Atendimento do Cespe – Vestibular Licenciatura em Língua de Sinais Brasileira/Português como Segunda Língua 2014 (laudo médico) – Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF.

7.1.1.3 O candidato poderá, ainda, entregar, do dia **15 de dezembro de 2014** até o dia **19 de dezembro de 2014**, das 8 horas às 19 horas, pessoalmente ou por terceiro, a cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) a que se refere o subitem 5.2 deste edital, na Central

de Atendimento do Cespe – Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do Cespe – Asa Norte, Brasília/DF.

7.1.1.4 A relação provisória dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência auditiva será divulgada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestunb_15_1_libras, na data provável de **7 de janeiro de 2015**.

7.1.1.5 O candidato disporá, a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior, do período compreendido entre as **9 horas do primeiro dia e às 18 horas do segundo dia, ininterruptamente**, para contestar o indeferimento, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestunb_15_1_libras. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

7.1.1.6 A relação final dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência auditiva será divulgada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestunb_15_1_libras, na data provável de **16 de janeiro de 2015**.

Mauro Luiz Rabelo
Decano de Ensino de Graduação